



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 251/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e estruturação do Banco de Alimentos, visando promover a Segurança Alimentar e Nutricional, e para aquisição de gêneros alimentícios dos produtores rurais do Município.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
2002.206060660.1113.3390.30.00.1.505	126	100.000,00	30.000,00	130.000,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	420.703,49	30.000,00	390.703,49
TOTAL			30.000,00	

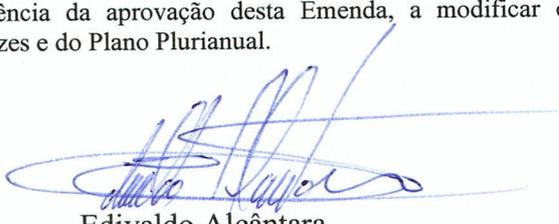
PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de disponibilização de recurso para o banco de alimentos, para aquisição de produtos alimentícios.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Edivaldo Alcântara
Vereador